

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado Bahia
Secretaria de Administração
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 02/2012

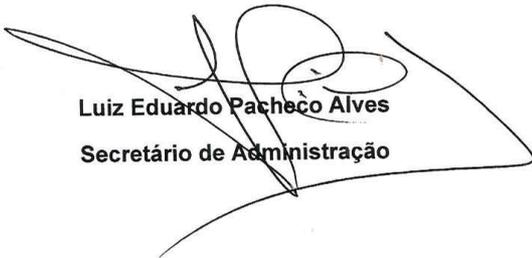
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO,
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder Licença sem Vencimento pelo período de 12 (doze) meses, ao servidor efetivo Aldo Gonçalves, a partir de 02 de janeiro de 2012, conforme Art. 90 da Lei nº. 1465/2003 que rege os servidores municipais

Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Santo Amaro, 02 de Janeiro de 2012.


Luiz Eduardo Pacheco Alves
Secretário de Administração